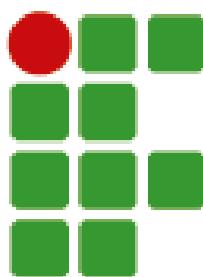




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2025

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 01/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Juliana Lucia do Amaral Molnir**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica (MTM)
Rebeca Cristina Melo de Souza**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Samuel Francisco**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim

Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosangela de Sousa Ferreira

Coordenadoria Sociopedagógica
Cinthia Gonçalves de Assunção

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani

Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Camila de Sa e Silva Rangel

Coordenadoria de Biblioteca
Luís Carlos Pereira

Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Suelen Fernandes de Barros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	19

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 136/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a PORTARIA Nº 125/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 24 de outubro de 2025, que designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando à apuração dos trabalhos pertinentes ao processo SUAP nº 23305.023186.2025-11

SERVIDOR	FUNÇÃO
Bruno Carvalho Pinheiro	Técnico em Assuntos Educacionais - Siape nº 24***30
Aldair Rodrigues da Silva	Assistente em Administração - Siape nº 12***70
Danielle Zuma Capellani	Professora Ensino Básico Téc. e Tecnológico - Siape nº 32***92

Art. 2º Prorrogar pelo prazo de 15 dias para a efetiva conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo disciplinar discente.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 137/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Prestação de Serviço Comum Contínuo de Manutenção Predial com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, Prestação de Serviços Eventuais, Locação de Equipamentos e Fornecimento de Materiais para o IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Douglas Wenzler da Silva - SIAPE nº 11***52
Felipe Ramon Cirino Soares - SIAPE nº 33***34
Rosangela de Sousa Ferreira - SIAPE nº 33***07
Edison Waquil da Silva Junior - SIAPE nº 18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° 138/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor (a)	Titulação	Data de Concessão	Campus
Sandra Silveira Ferreira	Mestrado	08/12/2025	Itaquaquecetuba

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 139/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Matrícula dos Cursos Técnicos para o ingresso de novos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, para o primeiro (1º) semestre de 2026, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	SEGMENTO
Juliana da Silva de Amorim - SIAPE nº 31***94	Técnico Administrativo
Bruno Carvalho Pinheiro - SIAPE nº 24***30	Técnico Administrativo
Cinthia Gonçalves de Assunção - SIAPE nº 33***99	Técnico Administrativo
Aline Jaqueline de Oliveira Andrade – SIAPE nº 34***34	Docente
Allan Glayson de Oliveira – SIAPE nº 34***22	Docente
André Aparecido de Oliveiras – SIAPE nº 34***84	Docente
Fernanda Laize Silva de Lima – SIAPE nº 34***22	Docente
Priscila Soares Santiago Mateini - SIAPE nº 34***25	Docente

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pela realização das Matrículas para o ingresso de novos alunos no primeiro (1º) semestre de 2026, dos Cursos Técnicos do IFSP - Campus Itaquaquecetuba. Os servidores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do processo de vagas remanescentes, em caso de surgimento destas vagas.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência desta Comissão de Matrícula será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade da Presidente da Comissão de Matrícula informar o encerramento das atividades da referida Comissão.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 140/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Prestação de Serviço de Reparo de Equipamento de Solda do IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
José Luis Miranda da Silva	24***54
Wendel Leme Beil	23***83
Renan Luis Fragelli	31***64

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 141/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **Sandra Silveira Ferreira**, SIAPE nº 20***80, como Coordenadora IFMaker do Campus Itaaquecetuba (2025-2026).

Art. 2º As atribuições de coordenação, bem como a Normativa que rege o funcionamento dos espaços Maker na instituição estão estabelecidas na Portaria Nº 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021.

Art. 3º O (a) servidor (a) nomeado (a) coordenador (a) poderá dedicar até 3 (três) horas semanais para a atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 142/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2025, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE	SETOR
Miriam Rosa Alves - Presidente	Técnico Administrativo	16***68	CRA
Altair Rodrigues Ferreira	Técnico Administrativo	23***78	CAE
Debora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo	16***96	NAPNE
Gesialdo Silva do Nascimento	Técnico Administrativo	16***83	CBI
Bruno Carvalho Pinheiro	Técnico Administrativo	24***30	CSP
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo	13***90	CGP
Lucas Sousa Fraga	Técnico Administrativo	33***02	CTI
Luan Alberto Ferreira	Docente	14***91	SLM
Eduardo Massao Sashihara	Docente	14***49	MCA
Christian Fernando dos Santos Moura	Docente	23***00	MTM
Sergio Toshio Nishimura	Docente	11***44	BEM
Cristiane Toledo Maria	Docente	12***77	SLL

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º O (a) presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 130/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 05 de novembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria é até 30 de abril de 2026, devendo o (a) presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Campus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 143/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de forma extraordinária, considerando o constante no OFÍCIO Nº 33/2025 - CLT-ITQ/DAA-ITQ/DRG/ITQ/IFSP, a previsão de aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo para comporem comissão especificamente para condução do processo administrativo contratual nº 23305.026595.2025-61:

SERVIDORES	SIAPE
Artur Martins de Sá	11***85
Renato de Oliveira Mello	13***90

Art. 2º As atividades de apuração de responsabilidade serão conduzidas com base no Manual Interno de Procedimentos para Condução de Processos Administrativos Contratuais do IFSP (versão Novembro/2025), Lei n. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Os servidores acima fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão do referido processo administrativo contratual.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 144/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBRO	SEGMENTO
Suelen Fernandes de Barros	Coordenadora - Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Anderson Alves Esteves	Ciências Humanas
Danielle Zuma Capellani	Linguagens
Erik Ceschini Panighel Benedicto Rogério Soares Cordeiro	Ciências da Natureza
Angelica Kuhn	Educação
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Mecânica

Art. 2º O Comitê de Pesquisa Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) tem como funções estimular e fomentar as atividades de pesquisa e inovação no campus Itaquaquecetuba, bem como também acompanhar a execução dos projetos de pesquisa. Cabe ao comitê também analisar o mérito científico dos projetos de pesquisa submetidos pelos servidores do campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral

Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 145/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Docente
Sergio Toshio Nishimura	Docente
Francisco de Oliveira	Docente

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus de Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 146/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Armários para Guarda de Celulares para o IFSP Campus Itaaquecetuba, sob a presidência da primeira:

Juliana Lucia do Amaral Molnr - SIAPE nº 29***53
Edison Waquil da Silva Junior - SIAPE nº 18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 147/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Evaldeni Alves Rocha - SIAPE: 12***60**, para compor a equipe do Programa PartiulF 2026, na função de Coordenadora Pedagógica Local do IFSP, Campus Itaaquecetuba.

Art. 2º Atribuir à Coordenação Pedagógica Local a organização, planejamento e o desenvolvimento das atividades pertinentes à execução do Programa PartiulF 2026 no âmbito do IFSP, Campus Itaaquecetuba.

Art. 3º O (s) membro (s) da equipe em questão faz (em) jus a carga horária de até 10 (dez) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão do Programa.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
DEZEMBRO	00	12